

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM LIMA

Candidato: CLEMENTE DE LIMA BAENA SOARES

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador Clemente de Lima Baena Soares

Nascido em Lisboa, em 20 de março de 1958, o embaixador Clemente de Lima Baena Soares ingressou no Instituto Rio Branco em 1982. No Brasil, trabalhou como assistente na Divisão de Transmissões Internacionais, de 1984 a 1986, como assessor do chefe do Departamento Econômico, de 1986 a 1987. Entre 1994 e 1997, trabalhou como assistente da Secretaria-Geral das Relações Exteriores, no Núcleo de Divulgação do Brasil no Exterior. Entre 2001 e 2005, exerceu a função de assessor na Assessoria de Relações com o Congresso e na Assessoria de Relações Federativas e com o Congresso Nacional. Entre 2005 e 2009, e entre 2010 e 2011, chefiou a Divisão da América Meridional II. Entre 2011 e 2016, foi diretor do Departamento da América do Sul II.

No exterior, o embaixador Clemente Baena Soares serviu nas Embaixadas do Brasil em Buenos Aires (de 1987 a 1991) e na Cidade do México (de 1991 a 1994). Entre 1997 e 2001, serviu na Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington. Entre 2009 e 2010, serviu na Embaixada do Brasil em Paramaribo. Foi embaixador do Brasil na República Dominicana entre 2016 e 2021; atualmente, é Cônsul-Geral do Brasil em Barcelona, na Espanha.

O embaixador Clemente Baena Soares atuou em missões diversas no exterior, em sua grande maioria na América do Sul. Em 2005, coordenou a IV Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Peru sobre Cooperação Ambiental Fronteiriça, em Lima; em 2006, chefiou as delegações brasileiras nas V e VI Reuniões Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Peru sobre Cooperação Ambiental Fronteiriça, ambas em Lima. Também em 2006, chefiou a delegação brasileira na Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, em Lima. Em 2008, chefiou as delegações brasileiras na IV Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Peru sobre Cooperação Amazônica e Desenvolvimento Fronteiriço, e na VII Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Peru de Cooperação Ambiental Fronteiriça, ambas em Lima. Em 2009, chefiou a delegação brasileira na VIII Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Ambiental Fronteiriça, em Lima. Em 2011, chefiou a delegação brasileira na Reunião da Secretaria Executiva da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru, em Lima.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem, língua e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com o Peru em todos os níveis e prestar contas ao Estado e ao governo brasileiro, aos entes federados interessados, aos agentes econômicos e à opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações Brasil-Peru, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional. Apoiar, promover e proteger os interesses brasileiros no Peru.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República e pelo Ministério das Relações Exteriores, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a República do Peru, fomentar a cooperação bilateral em todos os níveis, e muito particularmente em temas vinculados à Amazônia e à extensa fronteira comum, ampliar a parceria e a coordenação com o Peru na promoção da integração sul-americana e no tratamento de temas do interesse do Brasil nos foros regionais e internacionais e prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro em território peruano.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade. Apreço pelo país vizinho.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e consolidar a relação diplomática com o Peru nos âmbitos bilateral, regional (amazônico, sul-americano, latino-americano e hemisférico) e internacional e a inserção econômica competitiva do Brasil no mercado peruano, com foco na prosperidade da sociedade brasileira e no desenvolvimento sustentável de ambos os países.
2. Promoverativamente a retomada da excelência nas relações bilaterais após o desgaste provocado pelas consequências, no Peru, da Operação Lava-Jato, em um esforço consistente e determinado por “virar a página” daquele episódio e recolocar as relações no patamar desejado em razão da importância recíproca das relações bilaterais e dos interesses comuns decorrentes da extensa fronteira, do comércio, da identidade amazônica comum, etc.
3. Desenvolver uma cooperação ampla e produtiva com o Peru em todas as áreas de interesse comum, como desenvolvimento sustentável em geral e da região amazônica em particular, combate ao crime organizado internacional, ciência, tecnologia e inovação, segurança das fronteiras comuns, integração fronteiriça e facilitação do trânsito de pessoas e do comércio entre os dois países.
4. Promover a imagem e a cultura do Brasil no Peru, em especial mediante a promoção ativa da língua portuguesa e da cultura brasileira no país, respondendo adequadamente ao grande interesse que existe no Peru pelo nosso idioma.
5. Promover a cooperação educacional bilateral, procurando atender à forte demanda peruana pela realização de estudos de graduação e pós-graduação no Brasil.
6. Oferecer serviços consulares de qualidade aos brasileiros que vivem, estudam ou fazem turismo no Peru e aos peruanos que os necessitem, orientando os brasileiros que visitam o país quanto a cuidados que devam tomar em bases permanentes ou em função de problemas tópicos.
7. Contribuir para ampliar a influência do Brasil nos processos de decisão regionais e internacionais, por meio de articulação e coordenação com o governo peruano.

8. Fortalecer as relações com o Peru, com os mecanismos de integração sub-regional de que faz parte, notadamente no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica/Organização do Tratado de Cooperação Amazônica e, por consequência, com toda a América do Sul.

9. Intensificar a promoção dos produtos e serviços brasileiros no Peru, apoiando as empresas brasileiras que ali investem ou buscam oportunidades de comércio ou investimento, procurando também abrir oportunidades para a ampliação do comércio bilateral nos dois sentidos, com atenção especial aos Estados vizinhos ou próximos do Peru, como Acre, Amazonas e Rondônia.

10. Promover o turismo peruano ao Brasil.

11. Realizar o seguimento intenso e ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de que o Brasil e o Peru sejam partes ativas.

12. Defender e promover junto ao governo peruano as candidaturas e as propostas brasileiras em organismos internacionais e regionais.

13. Fortalecer e ampliar laços de cooperação bilateral em defesa e segurança, com ênfase em interlocução de alto nível entre as instâncias de governo relevantes e na promoção de produtos e serviços da Base Industrial de Defesa brasileira.

14. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com especial atenção à manutenção dos próprios nacionais que servem de base para a Embaixada (chancelaria e residência), com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a explorar plenamente a relação custo-benefício da atividade diplomática e consular do Brasil no Peru.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para a conclusão do processo de internalização pelo Governo peruano do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial (AAEC) Brasil-Peru, assinado em 16/4/2016;

- Gestões junto ao Governo peruano com vistas à internalização do acordo pelo Peru. Atualmente, as partes negociam a adoção de um protocolo adicional além da introdução de novas disciplinas no texto do acordo. O posto deverá manter permanentes gestões em favor da conclusão da negociação, firma do protocolo adicional e aprovação congressual nos dois países para posterior ratificação.

2. Colaborar para a elevação da imagem e da reputação das empresas brasileiras e do ambiente de negócios no Brasil, com ênfase na governança (ESG), transparência e integridade dos processos das operações comerciais brasileiras no Peru.

- Ações de conscientização junto às empresas brasileiras a respeito da inegociável observância dos mais estritos padrões éticos nas operações comerciais no Peru, seja autonomamente ou com parceiros locais.
- Ações de esclarecimento e conscientização da opinião pública local quanto aos elevados padrões de boa governança exigidos pela legislação brasileira e divulgação de boas práticas de governança pública e privada adotadas no Brasil.

3. Promover maior abertura do mercado peruano às exportações do Brasil e do MERCOSUL e às mercadorias brasileiras fabricadas em zonas francas;

- Gestões para o incremento do diálogo com autoridades peruanas no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 58 (ACE-58) entre MERCOSUL e Peru.
- Apoio à abertura de diálogo político e técnico junto ao Governo peruano sobre a exportação de produtos agrícolas do bloco.
- Apoio à abertura de diálogo político e técnico junto ao Governo peruano sobre o interesse brasileiro em ampliar a lista de concessões peruanas a produtos nacionais fabricados em zonas francas.
- Apoio à abertura de diálogo político e técnico junto ao Governo peruano para permitir a habilitação de estabelecimentos exportadores de carnes e derivados por meio da modalidade de "pre-listing".

4. Aprofundar e ampliar o escopo da agenda agrícola bilateral com a abertura recíproca de mercados para novos produtos e com a incorporação de novos temas em matéria de cooperação técnica;

- Negociação de abertura de mercado e acesso livre de barreiras de novos produtos no mercado local e solução de entraves de ordem burocrática, sanitária e logística que eventualmente atrapalhem o fluxo regular de mercadorias.
- Negociação e encaminhamento à Secretaria de Estado das Relações Exteriores das demandas de interesse ofensivo peruano em matéria comercial.
- Oferecimento de cooperação técnica em temas de eventual interesse do governo peruano, especialmente na área de agricultura familiar.

5. Apoiar e incrementar a participação estratégica do Brasil no comércio exterior peruano, bem como apoiar o desenvolvimento de investimentos recíprocos;

- *Desenvolvimento de atividades de inteligência comercial para identificação de novos nichos de mercado para produtos brasileiros, desde insumos básicos até produtos de alto nível tecnológico.*
- *Organização de eventos de promoção comercial (seminários, feiras, rodadas de negócios, visitas técnicas etc.) voltados para empresas brasileiras com presença comercial ou com potencial interesse no mercado peruano.*
- *Interlocução com associações empresariais, importadores e outros atores relevantes no Peru.*
- *Apoio à realização de missões empresariais, de lado a lado.*
- *Organização de palestras e encontros voltados para a comunidade empresarial local com foco na atuação de empresas e investidores brasileiros.*
- *Apoio a investidores peruanos interessados no mercado brasileiro.*
- *Apoio a empresários brasileiros interessados no mercado peruano.*
- *Elaboração e consecução de ações integradas com o escritório da Apex Brasil para a América do Sul.*
- *Participação brasileira nas principais feiras e exposições de promoção comercial realizadas no Peru.*

6. Incentivar o comércio regional de bens e serviços, especialmente através da Rodovia Interoceânica, com foco nos estados amazônicos brasileiros e nas províncias amazônicas peruanas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento regional, centrado na sustentabilidade e no aproveitamento das vocações econômicas das comunidades locais.

- *Desenvolvimento de ações de conscientização e de incentivo ao comércio bilateral com foco na região amazônica (contatos com autoridades públicas e agentes privados brasileiros e peruanos na área de influência do bioma).*
- *Apoio à realização de missões empresariais e governamentais aos dois países com vistas a identificar oportunidades de negócios e promover as condições para o aumento da corrente de comércio.*
- *Apoio a ações que visem à dinamização do tráfego na Rodovia Interoceânica, com foco no transporte de carga e nas viagens de turismo.*

7. Estimular a conectividade aérea, rodoviária e fluvial entre o Brasil e o Peru, como vetor dinamizador da integração e elemento indispensável para a ampliação das trocas comerciais.

- *Interlocução com companhias aéreas brasileiras que operam voos entre Brasil e Peru para retomada das rotas aéreas existentes no período pré-pandemia e ampliação da oferta de voos e de destinos operados, especialmente novas rotas para o Brasil.*
- *Interlocução com o seguimento rodoviário, inclusive empresas de transporte rodoviário internacional brasileiras e peruanas, para incentivar a ampliação da oferta de rotas entre os dois países, especialmente a partir de cidades brasileiras na região amazônica.*
- *Estudar com as autoridades brasileiras competentes, inclusive a Marinha do Brasil, iniciativas voltadas para a navegação fluvial mercante entre o Brasil e o Peru. Autoridades peruanas manifestaram interesse em contar com projeto de cooperação do Brasil em matéria de sinalização e navegação fluvial.*

8. Monitorar e apoiar iniciativas para a redução de barreiras econômico-comerciais às exportações brasileiras.

- Acompanhamento de investigações de defesa comercial (*antidumping, salvaguardas*) que possam afetar exportações brasileiras, realizando gestões junto a representantes do Governo peruano e participando de audiências, conforme o caso.
- Continuidade das gestões junto ao Governo peruano para tornar permanente a possibilidade de uso de etiquetas adesivas ("octógonos") nas embalagens de alimentos e bebidas importados como alternativa à imposição de elaboração de embalagens específicas para o mercado peruano, o que acarretaria custos adicionais aos exportadores brasileiros.
- Continuidade das gestões para reconhecimento do Brasil como "país de alta vigilância sanitária", o que beneficiará, especialmente, as exportações brasileiras de alimentos, medicamentos e outros produtos hospitalares.

9. Apoiar os trabalhos do Círculo Empresarial Brasil-Peru (CEBRAPE) e da Câmara Binacional de Comércio e Integração Brasil-Peru (CAPEBRAS) e promover a integração e a atuação coordenada de ambas instituições em prol dos interesses comerciais brasileiros.

- Apoio à consolidação do CEBRAPE e ampliação da participação de empresas brasileiras na atividade associativa empresarial no Peru.
- Ações de apoio à realização de encontros regulares do CEBRAPE e da CAPEBRAS de modo a fortalecer os vínculos entre as comunidades empresariais dos dois países.
- Promover maior coordenação e sinergia entre as duas instituições com vistas à obtenção de ganhos de eficiência e prevenção de duplicação de esforços nas ações promocionais propostas.
- Envolvimento, sempre que possível, de ambas organizações em ações de promoção comercial patrocinadas pelo posto.

10. Apoiar e promover a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira no Peru.

- Ações de apoio à realização de missões e eventos para promoção da indústria de defesa brasileira, com o envolvimento das adidâncias militares do posto.
- Apoio e acompanhamento a todas as tratativas bilaterais com o objetivo de aproximar a demanda peruana por equipamento militar e de polícia da oferta brasileira de bens e serviços na área de defesa.
- Promover o melhor conhecimento recíproco das bases industriais de defesa dos dois países.

11. Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público peruano.

- Realização de ações de promoção da imagem do Brasil conjugados com atividades de promoção comercial, sempre que possível, em coordenação com a Apex Brasil, para divulgação de produtos brasileiros, especialmente de alto valor agregado, além da participação em feiras e atividades culturais.

12. Promover o Brasil como destino turístico no Peru.

- Apoio às ações do Comitê Descubra Brasil em Lima, com foco na retomada da promoção de destinos turísticos no Brasil.
- Apoio às ações promovidas pela Embratur voltadas para o público peruano.
- Divulgação e compartilhamento de campanhas de promoção turística do Brasil nas redes sociais do posto.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre o Acordo de Ampliação Econômico-Comercial (AAEC) Brasil-Peru.**
- 2) Número de eventos e atividades voltados para a meta estabelecida.**
- 3) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre o Acordo de Complementação Econômica nº 58 (ACE-58).**
- 4) Índice de promoção comercial**
(Número de gestões realizadas junto a entidades setoriais, de atividades de inteligência e promoção comercial e de ações aprovadas e realizadas durante a gestão / Número de gestões realizadas junto a entidades setoriais, de atividades de inteligência e de ações aprovadas e realizadas na gestão anterior) x 100.
- 5) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre temas econômico-comerciais.**
- 6) Número de encontros virtuais ou presenciais e iniciativas voltadas para o comércio regional de bens e serviços na Amazônia binacional.**
- 7) Número de contatos e gestões voltados para a meta estabelecida.**
- 8) Número de gestões, reuniões virtuais ou presenciais e demais iniciativas.**
- 9) Número de reuniões e atividades realizadas em conjunto com o Círculo Empresarial Brasil-Peru (CEBRAPE) e com a Câmara Binacional de Comércio e Integração Brasil-Peru (CAPEBRAS)**
- 10) Número de missões e eventos de promoção da Base Industrial de Defesa brasileira (Número de gestões realizadas junto a autoridades de defesa para a exportação da BID brasileira / Número de gestões realizadas junto a autoridades de defesa para exportação da BID brasileira na gestão anterior) x 100**
- 11) Número de eventos e atividades voltados para a meta estabelecida.**

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar e fortalecer a Aliança Estratégica entre Brasil e Peru por meio do adensamento de visitas oficiais de lado a lado e da realização periódica de reuniões dos mecanismos diplomáticos de alto nível.

- *Apoio à realização de visitas oficiais de autoridades brasileiras ao Peru e vice-versa.*
- *Apoio substantivo e protocolar aos trabalhos preparatórios e à realização de reuniões dos mecanismos bilaterais de alto nível: Mecanismo de Consultas Políticas (MCP) e Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça (CVIF), ambas co-presididas pela Secretaria-Geral das Relações Exteriores e pelo vice-chanceler peruano;*
- *Apoio a contatos e reuniões entre representantes governamentais brasileiros e peruanos, em formato presencial ou virtual.*
- *Apoio a visitas de autoridades brasileiras ao Peru e autoridades peruanas ao Brasil, inclusive representantes do Legislativo, do Judiciário e de entes federativos.*

2. Administrar e ampliar a interlocução entre as duas Chancelarias.

- *Manutenção de canais regulares de diálogo e interação com o Governo peruano, principalmente por meio do Ministério das Relações Exteriores do Peru.*
- *Apoio a processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre a entrada em vigor de atos bilaterais que promovam a cooperação entre Brasil e Peru, quando cabível.*
- *Representação do Governo brasileiro em cerimônias oficiais, quando cabível.*

3. Acompanhar e relatar, do ponto de vista dos interesses do Brasil, as atividades de política interna e externa peruana.

- *Manutenção ativa de contatos regulares com os principais atores da vida política e administrativa peruana, nos níveis nacional, regional e local, com vistas a garantir a melhor interlocução possível com o governo e as forças políticas do país e canais ágeis para a discussão e o encaminhamento de temas de interesse brasileiro no Peru.*
- *Manutenção de intensos contatos, mediante a realização de visitas/reuniões/encontros/eventos, com formadores de opinião, analistas, mundo acadêmico e missões estrangeiras sobre a realidade peruana nos campos político, administrativo, econômico, social, cultural, militar e de segurança.*
- *Produção regular de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre as atividades, o processo decisório e as tendências da política interna e externa peruana, inclusive em suas vertentes de segurança e defesa, gestão fronteiriça, economia, comércio e investimentos, energia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, saúde pública e direitos humanos, entre outros, com vistas a subsidiar a política brasileira em relação ao Peru e sua ação regional e internacional.*
- *Elaboração de materiais informativos que correspondam a demandas oriundas do MRE ou de outros órgãos públicos.*

4. Fortalecer e ampliar laços de cooperação bilateral em defesa e segurança, com ênfase na interlocução de alto nível entre as instâncias de governo relevantes e na promoção de produtos e serviços da Base Industrial de Defesa brasileira.

- *Manutenção de contatos frequentes da Embaixada com os principais atores do setor de defesa e segurança doméstico, em especial autoridades do Ministério da Defesa, do Ministério do Interior, das Forças Armadas e da Polícia Nacional do Peru.*
- *Produção regular de análises que informem o Governo brasileiro acerca do panorama local de defesa e segurança e subsidiem a formulação de propostas de cooperação concretas e estratégicas, com visão de longo prazo.*
- *Incentivo do contato e da interlocução entre autoridades de defesa e segurança dos dois países.*
- *Promoção da Base Industrial de Defesa brasileira junto ao governo peruano;*
- *Apoio à participação governamental e empresarial peruana em feiras de produtos de defesa brasileiros.*
- *Apoio a iniciativas para promover um melhor conhecimento recíproco entre as indústrias de defesa do Brasil e do Peru.*
- *Acompanhamento das tratativas bilaterais sobre a demanda peruana por equipamento militar e de polícia da oferta brasileira de bens e serviços na área de defesa e segurança.*
- *Promoção da cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais.*
- *Realização de reuniões da Comissão Mista Brasil-Peru sobre Drogas e Crimes Conexos e apoio à cooperação entre as forças policiais no combate à erradicação de cultivos ilícitos no Peru.*

5. Fortalecer o diálogo parlamentar bilateral e entre os Grupos Parlamentares de Amizade bilaterais nos Legislativos dos dois países.

- *Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre parlamentares brasileiros e peruanos;*

- Apoio a iniciativas/projetos conjuntos entre parlamentares brasileiros e peruanos;
 - Apoio a atividades dos grupos parlamentares de amizade de ambos os países.
- 6. Contribuir para a cooperação entre entidades nacionais e subnacionais brasileiras e peruanas.**
- Apoio a visitas/reuniões/encontros/eventos entre representantes governamentais, inclusive de entes federados brasileiros e entidades subnacionais peruanas.
 - Apoio à coordenação e à cooperação na gestão integrada das fronteiras entre entidades de ambos os países, assim como por meio da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF) e da Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Peru
 - Apoio a demais iniciativas/projetos conjuntos entre entidades nacionais e subnacionais brasileiras e peruanas.
 - Convite a entes federativos brasileiros e entidades subnacionais peruanas para participar dos Comitês Fronteiriços.
- 7. Ampliar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral;**
- Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro.
 - Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo peruano para a abertura de negociação de acordos bilaterais.
 - Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado peruano.
- 8. Apoiar e incrementar programa de cooperação técnica bilateral e ações de assistência humanitária.**
- Identificação de temas prioritários e apoio à negociação de acordos de cooperação técnica bilateral, como os situados no âmbito da IX Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Peru.
 - Provisão de informações e análises sobre propostas do Governo peruano para a abertura de negociação de acordos de cooperação técnica bilateral.
 - Elaboração de subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de propostas realizadas pelo lado peruano na matéria.
 - Apoio à prestação de assistência humanitária.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Índice de realização de reuniões em mecanismos bilaterais.

(Número de reuniões de mecanismos bilaterais realizadas por ano durante a gestão / Número de reuniões em mecanismos bilaterais realizadas por ano nos cinco anos anteriores) x 100.

Índice de realização de visitas oficiais de lado a lado.

(Número de visitas oficiais de lado a lado realizadas por ano durante a gestão / Número de visitas oficiais de lado a lado realizadas por ano nos cinco anos anteriores) x 100.

2) Número de telegramas do posto sobre temas de política interna e externa peruana e demais assuntos de interesse para a Política Externa Brasileira, por ano.

- 3) Número de reuniões e eventos, presenciais e virtuais, entre parlamentares brasileiros e peruanos.
- 4) Número de reuniões e eventos com atores políticos, administrativos, econômicos, acadêmicos, jornalísticos, formadores de opinião, etc.
- 5) Número de contatos, reuniões, gestões e outras ações do posto sobre projetos de cooperação em matéria de Defesa.
- 6) Número de reuniões e eventos, presenciais e virtuais, entre representantes de entes federados brasileiros e entidades subnacionais peruanas.
- 7) Número de acordos bilaterais concluídos durante a gestão.
- 8) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações para promover a conclusão de acordos de cooperação técnica bilateral durante a gestão.

III ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos multilaterais que contam com o Peru entre seus membros.

- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários do Peru na Organização Mundial do Comércio, especialmente sobre as perspectivas quanto à participação peruana nas negociações plurilaterais para possível acordo na área de facilitação de investimentos.*
- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pelo Peru em foros multilaterais, como a ONU e demais órgãos, agências e programas especializados, como o Conselho de Direitos Humanos, a Organização Mundial da Saúde, a UNESCO, entre outros.*
- *Diálogo com representantes governamentais peruanos sobre iniciativas e projetos de resolução de potencial interesse mútuo em organismos multilaterais;*
- *Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpulas de organismos multilaterais.*
- *Acompanhamento e análise quanto à evolução, na política externa do Peru, do processo de adesão do país, como membro pleno, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).*

2. Contribuir para maior concertação bilateral em organismos regionais que contam com a participação do Peru.

- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise que permitam ao Governo brasileiro manter-se informado sobre a atuação e os interesses prioritários do Peru em organismos regionais e sub-regionais, particularmente na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).*
- *Elaboração sistemática de materiais de registro e análise sobre temas de interesse relativos às atividades desempenhadas pelo Peru em foros regionais que não contam com a participação do Brasil, como a Aliança do Pacífico, o Fórum de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), a Parceria Transpacífica (TPP) e a Comunidade Andina.*

- Apoio ao diálogo junto ao Governo peruano com vistas ao incremento da cooperação bilateral nos âmbitos da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da Organização dos Estados Americanos (OEA);
- Realização de gestões e apoio a encontros bilaterais de alto nível à margem de reuniões ministeriais e de cúpula de organismos regionais.
- Acompanhamento e análise quanto a propostas do Governo peruano para iniciativas de integração regional, como UNASUL e CELAC.

3. Apoiar candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais e regionais que contam com o Peru entre seus membros.

- Realização de gestões para buscar o apoio do Governo peruano a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais, inclusive nos casos de proposta de troca de votos.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de expedientes telegráficos do posto sobre temas multilaterais por ano e número de reuniões promovidas com autoridades peruanas sobre iniciativas e projetos multilaterais de interesse mútuo.

Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros multilaterais

2) Número de expedientes telegráficos do posto sobre temas regionais.

Número de reuniões promovidas com autoridades peruanas sobre temas regionais.

Número de encontros bilaterais de alto nível à margem de foros regionais.

3) Índice de apoio peruano a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais.

(Número de indicações positivas de apoio peruano a candidaturas brasileiras a organismos multilaterais no ano / Número de solicitações brasileiras apresentadas à parte peruana para apoio a candidaturas a organismos multilaterais no ano) x 100.

4) Índice de apoio peruano a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos regionais.

(Número de indicações positivas de apoio peruano a candidaturas brasileiras a organismos regionais no ano / Número de solicitações brasileiras apresentadas à parte peruana para apoio a candidaturas a organismos regionais no ano) x 100

IV PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade peruana e diversificar as referências culturais brasileiras.

- Apoio à organização regular de festival de cinema brasileiro no Peru e à inserção brasileira em outros festivais de cinema.
- Promoção de eventos de fotografia, música e dança brasileira.
- Apoio a festivais e eventos que contem com a participação de artistas brasileiros.
- Apoio a eventos de gastronomia brasileira no Peru.
- Apoio à publicação de edições em espanhol de obras da literatura brasileira e à ampliação de sua distribuição no Peru.
- Promoção da literatura brasileira, inclusive por meio de parcerias com a Casa da Literatura Peruana e com a Feira Internacional do Livro de Lima.

- *Estímulo a atores locais que divulgam cultura brasileira no Peru.*
 - *Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em língua espanhola, em especial ao público infanto-juvenil, diversificando as referências sobre o país.*
 - *Fomento à produção de conteúdo sobre o Brasil em diferentes meios (livros, áudios, filmes, seminários e eventos).*
 - *Fomento ao conhecimento mais amplo da música brasileira.*
- 2. Promover intercâmbio cultural entre os dois países em áreas em que o Peru tenha reconhecida tradição.**
- *Promoção de contatos entre profissionais e artistas brasileiros e peruanos.*
 - *Fomento ao intercâmbio na área da gastronomia, por meio de incentivo a aproximação entre chefes de ambos os países, do ensino de técnicas gastronômicas brasileiras a estudantes de escolas especializadas, e organização de festivais gastronômicos.*
- 3. Promover a indústria cultural e criativa brasileira;**
- *Apoio à realização de estudo de mercado sobre nichos a serem explorados no mercado peruano para a indústria cultural brasileira.*
 - *Diversificação das ações no campo da economia criativa, tanto pela promoção dos serviços e produtos brasileiros, quanto por projetos de cooperação entre atores peruanos e brasileiros.*
 - *Estímulo a iniciativas comerciais ou de cooperação para promoção da indústria cultural brasileira no Peru, a exemplo da produção de grandes eventos.*
 - *Incentivo a artistas brasileiros para participarem de eventos no Peru;*
- 4. Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção cultural desenvolvidas pelo Instituto Guimarães Rosa – Lima.**
- *Ampliação de eventos de promoção cultural brasileira no Peru.*
 - *Fomento de parcerias com vistas à promoção da literatura brasileira e do idioma português.*
 - *Assinatura de novos convênios institucionais, que ampliem o leque de agentes governamentais do Estado peruano que saibam português.*
 - *Ampliação da oferta de cursos de português, oficinas e cursos especiais, nas modalidades presencial e virtual, fornecidos pelo IGR-Lima.*
- ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**
- 1) Evolução no número de eventos de cinema, música, dança e literatura brasileiros em relação à gestão anterior.
 - 2) Número de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão.
 - 3) Número de ações de promoção da indústria cultural e criativa brasileira aprovadas e realizadas durante a gestão.
 - 4) Índice de promoção comercial da indústria cultural e criativa e número de ações de promoção comercial aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais e reuniões de coordenação com a Apex Brasil realizadas durante a gestão.
 - 5) Número de eventos realizados ou apoiados pelo IGR-Lima.
 - 6) Número de alunos inscritos nos cursos de língua portuguesa fornecidos pelo IGR-Lima.

V COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com o Peru na área de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental, como manejo florestal sustentável.

- *Realização de reuniões bilaterais para tratar de possibilidades de cooperação em meio ambiente e desenvolvimento sustentável.*
- *Participação brasileira em eventos no Peru ligados à temática ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, bem como participação de autoridades peruanas em eventos realizados no Brasil.*
- *Divulgação de informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, inclusive nas áreas de biodiversidade e bioeconomia.*
- *Apoio ao diálogo entre especialistas e acadêmicos peruanos e brasileiros para troca de experiências em matéria ambiental.*
- *Apoio à aproximação científico-tecnológica em áreas com efeitos positivos para o desenvolvimento sustentável, como os setores de desenvolvimento de energias limpas, de eficiência energética e de eliminação de resíduos sólidos, entre outros.*
- *Apoio à negociação de acordos bilaterais e internacionais na temática de desenvolvimento sustentável e cooperação para proteção do meio ambiente.*
- *Análise dos impactos ambientais e geopolíticos dos efeitos da mudança do clima no Peru.*
- *Aprofundamento da interlocução entre órgãos técnicos ambientais de parte a parte.*
- *Manutenção de encontros regulares do Grupo de Cooperação Ambiental Fronteiriça (GCAF) e de outros mecanismos de coordenação ambiental.*

2. Fortalecer diálogo com o Governo peruano no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

- *Incentivo a ações para preservação do bioma amazônico no âmbito da OTCA.*
- *Estímulo ao fortalecimento da OTCA como canal de cooperação bilateral e regional em favor da Amazônia.*

3. Desenvolver e identificar possibilidades de cooperação técnica bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.

- *Incentivo à cooperação com Governo peruano para compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável.*
- *Promoção de iniciativas de intercâmbio acadêmico e governamental na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.*
- *Promoção da cooperação entre os Estados amazônicos e o Peru na área do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente amazônico.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Número de reuniões, ações e gestões bilaterais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável durante a gestão.

2) Número de expedientes telegráficos do posto sobre temas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável por ano.

3) Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) durante a gestão.

VI COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e o Peru.

- *Uso do Setor de Ciência e Tecnologia (SECTEC), formalmente estabelecido na embaixada em 2022, como meio de intensificar os intercâmbios em CT&I.*
 - *Incentivo à cooperação com Governo peruano para compartilhamento de conhecimento na área de CT&I.*
 - *Promoção de iniciativas de intercâmbio acadêmico e governamental na área de CT&I.*
 - *Apoio ao diálogo entre os órgãos técnicos competentes sobre possibilidades de cooperação em tecnologias de ponta, como internet, software, biotecnologia, entre outras.*
 - *Planejamento e implementação de iniciativas de cooperação em CT&I no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação do Ministério das Relações Exteriores, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Inovação e da Estratégia Nacional de Inovação.*
- #### **2. Desenvolver e identificar novas possibilidades de cooperação bilateral na área de CT&I.**
- *Realização de análises contínuas do ambiente de CT&I no Peru, com vistas a identificar áreas potenciais para o desenvolvimento de cooperação bilateral.*
- #### **3. Apoio à aproximação científico-tecnológica no setor acadêmico e empresarial.**
- *Diálogo com representantes da indústria de CT&I no Peru, com vistas a incrementar a cooperação em áreas consideradas mais estratégicas.*
 - *Apoio à realização de missões e eventos bilaterais na área de CT&I.*
 - *Promoção de cooperação entre parques tecnológicos dos dois países.*
 - *Divulgação do mapeamento do ecossistema de inovação de Lima junto a atores do ecossistema brasileiro de CT&I.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DAS METAS

- #### **1) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema.**
- #### **2) Número de ações de promoção tecnológica aprovadas e realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões.**

VII COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regularidade de apoio a projetos de pesquisa universitária conjunta e de mobilidade acadêmica mútua.

- *Apoio ao estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros com suas homólogas peruanas.*
 - *Promoção das atividades do programa de leitorado no Peru.*
 - *Interlocução com os estudantes brasileiros residentes no Peru e acadêmicos nacionais em intercâmbio ou visita ao país.*
- #### **2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa.**
- *Divulgação do exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras e apoio à realização de cursos especiais de preparação para o exame.*

- Apoio a eventual processo de credenciamento de instituições peruanas para fim de aplicação de exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras.
 - Apoio à manutenção de leitorado brasileiro na Universidade Nacional Maior de San Marcos do Peru (UNMSM).
 - Engajamento dos leitores no apoio à produção de material didático para o ensino da variante brasileira do português para estrangeiros (incluindo a modalidade de ensino à distância) e ações de estímulo ao seu uso como língua de herança por parte da diáspora brasileira.
- 3. Ampliar o diálogo com o Peru para cooperação na área de saúde.**
- Monitoramento dos avanços realizados pelo Peru na área de saúde.
 - Compartilhamento de experiências bem-sucedidas na área de saúde.
 - Apoio à interlocução construtiva entre autoridades governamentais de ambos os países, com vistas à cooperação e ao diálogo sobre eventuais restrições sanitárias no contexto do enfrentamento à pandemia.
 - Acompanhamento e apoio a ofertas de doação de medicamentos com fins humanitários feitas pelo Ministério da Saúde por meio da Agência Brasileira de Cooperação.
- 4. Incentivar a cooperação na área de saúde.**
- Promoção da cooperação na área de saúde entre autoridades de ambos os países, integrando representantes de administrações locais da região de fronteira.
 - Retomada das reuniões do Grupo de Trabalho de Saúde na Fronteira, no âmbito da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e peruanas durante a gestão.
- 2) Promoção da língua portuguesa no exterior.
- Número de ações realizadas em conjunto com os leitores, de produção de material com a variante brasileira do português e de gestões para o credenciamento de instituições peruanas para aplicação do CELPE-Brasil durante a gestão.
- 3) Número de reuniões, gestões e outras ações do posto sobre projetos de cooperação bilateral no campo da saúde, durante a gestão.

VIII APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO PERU

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Desenvolver mapeamento da comunidade brasileira no Peru.
 - Mapeamento da comunidade brasileira no Peru, de modo a melhor compreender seu perfil e suas necessidades.
2. Promover a atuação de consulados honorários no Peru, de modo a facilitar o apoio à comunidade brasileira residente em território peruano.
 - Acompanhamento da atuação e criação de consulados honorários em cidades peruanas com maior concentração de brasileiros ou que constituam destinos turísticos de brasileiros em viagem ao Peru, além de manutenção de contato com canais de apoio, como autoridades locais, hospitais, igrejas, universidades, academias e câmaras empresariais.

- *Diálogo com representações da comunidade brasileira no Peru.*
 - *Difusão de informações consulares de especial interesse a brasileiros, em particular alertas e orientações sobre condições gerais do país e das regiões turísticas e sobre situações conjunturais que tenham implicações reais ou potenciais para a segurança e o conforto dos brasileiros no País, seja por meio das redes sociais da Embaixada, seja pelo portal consular do Itamaraty, ou ainda no quadro de campanhas de promoção ao turismo.*
 - *Contínua interlocução e interação entre os consulados honorários e a Embaixada, de modo a facilitar o atendimento a demandas da comunidade brasileira.*
- 3. Realizar missões consulares itinerantes para cidades com maior presença de brasileiros.**
- *Promoção de consulados itinerantes com a frequência necessária para atendimento às demandas da comunidade brasileira no Peru.*
- 4. Promover o diálogo consular com a Chancelaria peruana, com vistas a solucionar eventuais problemas migratórios e assuntos relativos à realidade dos residentes brasileiros temporários e permanentes e à eventual utilização do território peruano para imigração irregular em direção ao Brasil.**
- 5. Apoiar o processo de instalação do vice-consulado do Brasil em Cusco.**
- *Apoio necessário para instalação e início das operações do vice-consulado do Brasil em Cusco, em coordenação com a Secretaria de Estado e em permanente diálogo com a Chancelaria peruana..*
- 6. Promover interlocução com o vice-consulado do Brasil em Iquitos.**
- *Interlocução com o vice-consulado do Brasil em Iquitos, de modo a acompanhar as necessidades da comunidade brasileira no Departamento de Loreto.*
- 7. Prestar atendimento consular de qualidade e eficiente, inclusive por meio no sistema e-Consular.**

Promoção de cursos de capacitação para os funcionários do Setor Consular, de modo a possibilitar melhor atendimento aos consulentes

- *Aprimoramento e boa utilização dos sistemas eletrônicos consulares.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de missões consulares itinerantes realizadas por ano, quando julgadas apropriadas.
- 2) Índice de reclamações do consulente
(Número de reclamações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano por meio de canal de ouvidoria / Número de manifestações decorrentes de iniciativa do consulente recebidas no ano anterior por meio de canal de ouvidoria **/Número de atendimentos realizados de acordo com registros do SCI**) x 100.
- 3) Duração do atendimento no guichê.
Somatório do tempo total de atendimento em guichês / total de chamadas para atendimento.
- 4) Número de reuniões com a Chancelaria peruana sobre o tema.
- 5) Tempo de espera para atendimento do consulente.

IX COOPERAÇÃO JURÍDICA ENTRE O BRASIL E O PERU

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Assegurar o trâmite regular de extradições entre o Brasil e o Peru.

- *Fortalecimento do diálogo entre a Chancelaria peruana e as autoridades brasileiras competentes para agilizar os procedimentos necessários à efetivação de extradições, promovendo a troca de informações e documentos relevantes, bem como o cumprimento dos prazos previstos em tratados e convenções internacionais.*

2. Promover o intercâmbio célere de cartas rogatórias e pedidos de assistência jurídica.

- *Fortalecimento dos mecanismos de comunicação direta e ágil entre as autoridades centrais dos dois países, de modo a facilitar o trâmite célere e eficiente de pedidos de cooperação jurídica, em especial o envio e recebimento de cartas rogatórias.*

3. Fortalecer o diálogo com as autoridades peruanas responsáveis pela transferência de pessoas condenadas

- *Promoção do diálogo com as autoridades peruanas competentes para viabilizar a transferência de pessoas condenadas entre os dois países, observando os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de modo a garantir a reinserção social dos condenados e a prevenção da reincidência, por meio do cumprimento da pena próximo de familiares nos respectivos países de origem.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) **Tempo médio de resposta da Chancelaria peruana aos pedidos de extradição enviados pelo Brasil.**
- 2) **Número de cartas rogatórias enviadas e recebidas anualmente e respectivo prazo médio de cumprimento.**
- 3) **Número de pedidos de transferência de pessoas condenadas entre o Brasil e o Peru e respectivo prazo médio de cumprimento.**

X COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. **Desenvolver iniciativas de cooperação com o governo peruano com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico de suas populações.**

Promover a cooperação técnica em áreas com externalidades positivas para as populações de ambos os países, como saúde, educação, agricultura e energias renováveis.

2. **Promover a atuação brasileira na prestação de cooperação para o desenvolvimento, em especial assistência humanitária, ao Peru;**

Acompanhar e desenvolver projetos de cooperação técnica e assistência humanitária com o Peru;

Promover o diálogo com o governo peruano sobre iniciativas de desenvolvimento socioeconômico;

Promover a cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de desenvolvimento

3. **Fortalecer e promover o diálogo e a cooperação com o Peru na temática de direitos humanos.**

- *Continuar a defender junto ao governo peruano as posições brasileiras em discussões relacionadas a direitos humanos;*
- *Acompanhar o seguimento pelo Peru da temática de direitos humanos;*
- *Promover a cooperação e aproximação de posições em foros internacionais sobre a temática de direitos humanos*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico
- 2) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades
- 3) Número de contatos com autoridades peruanas da área de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades
- 4) Número de reuniões, gestões e outras ações na área de direitos humanos

XI COOPERAÇÃO FRONTEIRIÇA

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Incentivar a cooperação na área na zona de fronteira;
 - *Promoção da cooperação entre autoridades de ambos os países, com vistas ao fortalecimento do combate a ilícitos transnacionais na zona de fronteira;*
 - *Promoção da integração econômica na fronteira entre os dois países, apoiando os esforços para o estabelecimento de corredores multimodais ao longo da bacia amazônica e a homologação de portos fluviais para o trânsito de pessoas e mercadorias*
 - *Promoção da cooperação na área de saúde na zona de fronteira;*
 - *Promoção da cooperação na área educacional e cultural na zona de fronteira, com ênfase na promoção da língua portuguesa e cultura brasileira junto à comunidade residente na faixa de fronteira;*
 - *Promoção da cooperação aduaneira e tributária que facilite o comércio exterior bilateral, por meio do estabelecimento de sistema de controle integrado no posto de fronteira de Assis Brasil-Iñapari.*
2. Promover as atividades da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF);
 - *Acompanhamento e desenvolvimento de atividades e diálogo no âmbito da CVIF, incluindo temas como controle fronteiriço integrado, transportes, saúde na fronteira, cooperação ambiental fronteiriça e temas indígenas.*
4. Apoiar e promover iniciativas de cooperação e interlocução entre as unidades subnacionais fronteiriças de ambos os países.
5. Promover a instalação e as reuniões dos Comitês Fronteiriços Amazônico Sul e Norte, criados por meio de acordo por troca de notas assinado em setembro de 2020.
6. Promover as atividades da Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Peru.
 - *Acompanhamento das atividades e do diálogo no âmbito Comissão, coordenadas pelas pastas de Defesa, com vistas a intercambiar percepções e informações sobre desafios comuns, ações e projetos para combate conjunto aos crimes transfronteiriços.*
7. Ampliar o diálogo com o Peru para cooperação na área de saúde, na zona de fronteira.
 - *Interlocução entre autoridades governamentais de ambos os países, com vistas à cooperação e diálogo em programas de vacinação e saúde na região de fronteira.*
 - *Acompanhamento e apoio a programas de vacinação e saúde voltados para as populações indígenas, como o programa tripartite realizado em Tabatinga (AM), em cooperação com o Governo da Colômbia.*

8. Promover encontros regulares do Grupo de Cooperação Ambiental Fronteiriça (GCAF).

- *Coordenação dos órgãos brasileiros participantes da GCAF (Agência Brasileira de Cooperação, Ibama, Polícia Federal, ICMBio etc.) para que se reúnam de forma regular com suas contrapartes peruanas.*

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Número de reuniões, gestões e contatos sobre o tema de cooperação na área de fronteira.
- 2) Número reuniões ou ações realizadas no âmbito da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru (CVIF).
- 3) Número de reuniões dos Comitês Fronteiriços Amazônicos Norte e Sul.
- 4) Número de reuniões ou ações realizadas no âmbito da Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Peru.
- 5) Número de reuniões ou ações realizadas no âmbito do Grupo de Cooperação Ambiental Fronteiriça (GCAF).